

Pelo presente, diante da falta de confirmação em produto de responsabilidade dessa entidade presenciado por representante legal da mesma, por contrato social e documento de identidade, continuidade de processo administrativo, se Delegado, mediante doação a entidades beneficiantes no prazo de 24 horas, contadas da realização manifestar seu interesse em recolher os procedimentos de 5 (cinco) dias, contados da realização (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos procedimentos de doação a entidades benéficas, previam-se

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32396426

Documento emitido em 16/01/2026 14:45:57.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12056 | 16/01/2026 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

C U M P R A - S E E P U B L I Q U E - S E

Curitiba, 14 de Janeiro de 2026.
Rubens de Camargo Penteado
Diretor Presidente

4250/2026

IIICEPAR

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO – DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR torna público o resultado do Sorteio realizado na data de 13 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, nas dependências da Sede da JUCEPAR, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 002/2025, conforme Protocolo Administrativo nº 24.377.950-2, nos termos do art. 76, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação vigente e das normas administrativas complementares.

Após a realização do sorteio, observados os critérios legais e procedimentais estabelecidos, foi sorteada e declarada vencedora a seguinte entidade:

ABASC – Associação Batista de Ação Social
CNPJ - 02.052.396/0001-46

O sorteio ocorreu de forma pública e transparente, com o devido registro do ato no

ia o agendamento de **perícia metrológica**, cado. O procedimento pericial poderá ser
nal, ambas para fins específicos, ou, ainda,
ão implica nulidade do ato e não impede a
erá dada destinação pelo Inmetro ou Órgão
em contrário do responsável pelo produto,
de lote, o responsável pelo produto poderá
novo e regular acondicionamento, no **prazo**
07/2005 da Diretoria de Metrologia Legal
elo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante

Protocolo Administrativo, com transmissão ao vivo através do Link: <https://www.youtube.com/watch?v=ICVu2MiAl6U>

Curitiba, 14 de janeiro de 2026.

Bruno Purckote Gonçalves
Presidente da Comissão de Procedimentos Patrimoniais - COPPA

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Curitiba, 14 de janeiro de 2026	
PROTOCOLO	25.245.488-8
CONTRATO Nº	9847/2025
APOSTILAMENTO	01/2026
CONTRATANTE	Paraná Esporte CNPJ N° 00.470.117/0001-74